



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 418/GR/UFFRS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 368/GR/UFFRS/2021 -
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE BOLSA
INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM
AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do EDITAL Nº 368/GR/UFFRS/2021 - concessão de bolsas de estudo do Programa de Bolsa Institucional de Pós-Graduação, para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - PPGATS.

1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Classificação e Situação

Ordem	Nome	Situação
1º	Thalía Lopes Friedrich	Contemplado
2º	Gustavo Kuhn Kreutz	Suplente
3º	Maira Regina Giehl	Suplente

2 PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

2.1 O candidato contemplado com a bolsa deverá enviar cópia digital da documentação para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (ppgats_cl@uffrs.edu.br), no período de **11 a 14 de maio de 2021**, exclusivamente por e-mail.

2.2 Para concessão da bolsa, o candidato deverá encaminhar cópia digital, obrigatoriamente com todas as páginas em frente e verso (quando houver anotação no verso), em PDF, dos seguintes documentos:

2.2.1 Digitalização do RG, CPF e comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato).

2.2.1.1 A conta bancária deve ser individual e na modalidade conta corrente.

2.2.2 Comprovante de residência no município de Cerro Largo, RS (enquanto estiver vigorando a imposição de distanciamento social em decorrência da pandemia de COVID-19, está comprovação está suspensa, fazendo-se necessária a comprovação apenas no retorno das aulas presenciais).

2.2.3 Formulário de Cadastro de Bolsista Institucional, assinado, disponíveis no site (www.uffrs.edu.br/ppgats> Formulários).

2.3 O candidato selecionado deverá cumprir com todos os demais requisitos previstos no EDITAL Nº 368/GR/UFFRS/2021.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor